



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-S9XLT

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 002/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA

Considerando que 05 (cinco) proponentes selecionados não entregaram a documentação referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2022, a saber: **1) Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo do Degredo** - Título do projeto: Ofícios e Saberes da Pesca Tradicional da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo (categoria: Projetos Propostos e a serem desenvolvidos por Comunidades e Povos Tradicionais); **2) Maria Helena de Oliveira Barbosa** - Título do projeto: Quilombola e sua história nas terras de Guaçuí - ES (categoria: Projetos Propostos e a serem desenvolvidos por Comunidades e Povos Tradicionais); **3) Associação Cultural e Recreativa de Belém** - Título do projeto: Cultura Pomerana em Difusão (categoria: Projetos Propostos e a serem desenvolvidos por Comunidades e Povos Tradicionais); **4) Anderson Marta Valfré** - Título do projeto: Sarau Inter-Ativo - 5ª edição (categoria: Projetos propostos e a serem desenvolvidos em municípios com mais de 100.000 habitantes) e **5) Valdinei Teixeira Alves** - Título do projeto: Quitute Musical - Em Rede (categoria: Projetos propostos e a serem desenvolvidos em municípios com mais de 100.000 habitantes), a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) **CONVOCA os proponentes suplentes no presente Edital a apresentar os documentos listados no item 11.3**, a serem **enviados via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs (www.acessociedade.es.gov.br)** ou para o e-mail **editaisfuncultura@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.

Os suplentes terão até o dia **07 DE NOVEMBRO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada



ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente inscrito/a como pessoa física **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).

PROPONENTES CONVOCADOS:

Projetos Propostos e a serem desenvolvidos por Comunidades e Povos Tradicionais:

- 1) Associação Pomerana de Pancas - Título do projeto: Curso de Língua Pomerana
- 2) Geovane Roberto Santos - Título do projeto: Encontro Regional Sul de Povos de Terreiro
- 3) Ranon Meireles - Título do projeto: Tambores que Falam

Projetos propostos e a serem desenvolvidos em municípios com mais de 100.000 habitantes:

- 4) Luiz Otavio da Silva Vila Nova - Título do projeto: Vozes da Diversidade Cultural
- 5) Bárbara Valente Ferreira - Título do projeto: MIRA

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 25/10/2022 10:25:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2022 13:39:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6Q9B48>